

O Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, na qualidade de Presidente da Comissão de Coordenação do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, do Regimento Interno da referida Comissão, aprovado pela Portaria MCT nº 294, de 10 de julho de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Acompanhamento e Avaliação - PRONEX com as seguintes atribuições:

- I - estabelecer normas e critérios para acompanhamento e avaliação;
- II - propor consultores "ad hoc" para o acompanhamento e avaliação de cada projeto.

Parágrafo único. A execução do acompanhamento e da avaliação do PRONEX ficará a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Art. 2º O Comitê de Avaliação e Acompanhamento tem a seguinte composição:

- I - Roque de Barros Laraia - UnB, que o coordenará; (*)
- II - Reinhardt Adolfo Fuck - UnB;
- III - Fernando Espagnolo - CAPES;
- IV - Lucia de Moraes - FINEP;
- V - Almiro Blumenschein - UFG;
- VI - Jorge Elias Kalil Filho - USP;
- VII - Carlos Alberto Vogt - UNICAMP; (**)
- VIII - Ramayara Gazzinelli - UFGO;
- IX - Luiz Bevilacqua – UFRJ.

(*) Inciso I com redação dada pela Portaria SEEXEC/MCT no 107, de 06.05.98 - DOU de 08.05.98

(**) Inciso VII com redação dada pela Portaria SEEXEC/MCT no 171m de 19.06.98 - DOU de 22.06.98

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindolpho de Carvalho Dias

Publicada no D.O.U. de 17.10.97, Seção I, pág. 7.962.